



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres emitidos no âmbito dos assuntos sociais e cultura, bem como pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT), e pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM), a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado, Che Sai Wang, de 29 de Outubro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 086/E53/VII/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa, de 11 de Novembro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 12 de Novembro de 2021:

O Governo da RAEM anunciou, em Outubro, o lançamento de oito medidas de apoio às pequenas e médias empresas (PME) para fazer face à epidemia, entre as quais se inclui o incentivo fiscal para a redução do valor da renda por parte de proprietários privados. Anunciada essa medida, os proprietários têm mostrado, em geral, uma reacção positiva, tendo o número dos requerimentos entregues junto da DSF apresentado, ultimamente, uma tendência crescente.

Actualmente, encontram-se disponibilizados, na DSF, balcões exclusivos para requerimentos de reduções fiscais devido à redução do valor da renda de bens imóveis por parte de proprietários. A DSF vai acelerar o processamento dos requerimentos, procedendo ao ajustamento da matéria colectável devida em sede da contribuição predial e do selo dos arrendamentos, em conformidade com o mês em que se inicia, efectivamente, a redução do valor da renda. Essa medida fiscal pode, além de atenuar os encargos fiscais dos proprietários, incentivar também os proprietários a retribuir os benefícios aos arrendatários, aliviando deste modo a pressão sentida pelas PME na exploração das respectivas actividades.

Paralelamente, o Governo da RAEM ou outras pessoas colectivas de direito público que forneçam arrendamento de propriedades ou que concedam propriedades a particulares para fins de exploração de uma actividade, como por exemplo: lojas de habitação económica e de habitação social objecto do arrendamento, bem como quiosques,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

譯本
Tradução

esplanadas, cafés, snack bars, restaurantes, áreas de aluguer de bicicletas, lojas de presentes e áreas para máquinas de venda automática de bebidas, etc., instalados nos locais públicos como jardins, zonas de lazer e instalações culturais, vão conceder a isenção de renda e de retribuições por um período de três meses.

Entre as oito medidas de apoio destaca-se, também, o “Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais para o ano de 2021” previsto no Regulamento Administrativo n.º 39/2021, através do qual é atribuído o apoio pecuniário aos trabalhadores locais, cuja receita do trabalho é relativamente reduzida, aos profissionais liberais contribuintes do 2.º grupo do imposto profissional que exercem actividades específicas e aos operadores de estabelecimentos comerciais com dificuldades no exercício da sua actividade.

Conforme o estipulado nesse diploma legal, aos trabalhadores locais cuja receita do exercício de 2020 não superou 144.000 patacas, é atribuído o apoio pecuniário de 10.000 patacas por pessoa, integrando-se no âmbito dos beneficiários os trabalhadores locais qualificados que, no ano de 2020, se desvincularam ou foram contratados em regime de tempo parcial, bem como os trabalhadores em situação de lay-off, prevendo-se um número de cerca de 103.000 trabalhadores locais beneficiários, inclusive parte dos desempregados e subempregados. O apoio pecuniário acima referido é atribuído, a partir de 26 de Novembro de 2021, por transferência bancária e por cheque cruzado a enviar por via postal.

Além disso, a DSEDT implementou, oficialmente, a partir de 26 de Outubro, medidas que visam apoiar ainda mais as PME no financiamento e aliviar a sua pressão operacional, incluindo o início de uma nova ronda de candidaturas ao “Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas”, o aligeiramento temporário do requisito de candidatura ao “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e a medida provisória intitulada “Ajustamento de reembolso de diversos planos de apoio”.

Tendo em atenção o impacto da epidemia na economia e na vida da população de Macau, a AMCM tem incentivado, desde Fevereiro do ano transacto, os estabelecimentos bancários a conceder facilidades aos seus clientes, tendo presente a respectiva capacidade de tolerância ao risco, permitindo que os clientes de empréstimos locais com prestação de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

譯本
Tradução

hipotecas prediais, incluindo as sociedades e empresas locais, bem como os residentes de Macau, possam pagar apenas os juros e suspender o pagamento do capital. Até ao final de Outubro do corrente ano foram aprovados 9.020 pedidos de “pagamento apenas de juros, suspensão de amortização do capital”, com um valor remanescente de empréstimo de cerca de 65,4 mil milhões de patacas. Considerando a situação económica e social mais actualizada de Macau, as medidas de “pagamento apenas de juros, suspensão de amortização do capital” são prorrogadas até 31 de Dezembro de 2022, sendo o leque de cobertura alargado aos empréstimos das PME. Em simultâneo, o período de empréstimo pode ser devidamente prorrogado até um máximo de três anos.

No âmbito dos assuntos sociais e cultura, o Governo da RAEM já estabeleceu um mecanismo permanente de investimento na educação, passando a garantir, através dos regimes do subsídio de escolaridade gratuita, do subsídio de propinas e do subsídio para aquisição de manuais escolares, o direito de acesso ao ensino por parte dos alunos de Macau. Além disso, o Fundo de Acção Social Escolar concede, aos alunos do ensino não superior oriundos de famílias economicamente carenciadas, apoios pecuniários para pagamento de propinas, subsídios de alimentação e subsídio de material escolar. Criaram-se, ainda, diversos tipos de bolsas de mérito e de estudo, apoiando e encorajando, deste modo, os alunos de Macau a prosseguirem os estudos no ensino superior, para que a educação dos mesmos não seja, quanto possível, afectada por factores económicos familiares.

Para além disso, o actual sistema de saúde de Macau tem uma cobertura plena, podendo os residentes de Macau aceder gratuitamente aos cuidados de saúde comunitários nos diversos centros de saúde. Determinados grupos, como crianças, alunos do ensino primário e secundário, idosos com idade igual ou superior a 65 anos, pessoas com tumores, doenças infecto-contagiosas, doenças mentais, etc., gozam dos serviços médicos de especialidade gratuitos, enquanto que os demais residentes usufruem de um desconto de 30% nas despesas médicas. Além de ter dado continuidade ao Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, o Governo da RAEM estabeleceu, também, um mecanismo de assistência médica destinado aos residentes com dificuldades económicas, com vista a prestar-lhes serviços médicos de especialidade gratuitos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

譯本
Tradução

Para as famílias que não consigam satisfazer as necessidades básicas de vida por carência económica, podem as mesmas requerer, junto do Instituto de Acção Social, apoio financeiro e outros serviços de apoio eventualmente disponíveis. Quanto às famílias no limiar da pobreza que não reúnam requisitos para pedir apoio financeiro, podem as mesmas requerer apoio para beneficiarem da protecção oferecida pelo Programa de Apoio Alimentar de Curto Prazo e pelo Programa de Integração Social.

O Governo da RAEM continuará a prestar atenção à evolução da epidemia e à situação socioeconómica mais recente de Macau, bem como manter uma comunicação estreita com as partes interessadas para se inteirar das necessidades da população e das PME locais, de modo a avaliar, atempadamente, a eficácia das diversas medidas e políticas.

Macau, aos 29 de Novembro de 2021.

O Director dos Serviços

Iong Kong Leong